

DECRETO Nº 19764/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 355,00 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2022 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3694	01120-PROPOSTA 36000.441923/2022-42 - PROCESSO 2500008113/2022-42 -ALVARO	355,00
	SUBTOTAL	355,00
	TOTAL	355,00

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 27 de julho de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças